



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-2948 / 2919 / 2913 / 2993

e-mail: mmaciел@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 226637/2018
ASSUNTO : REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CUIABA
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

DESPACHO 746/2020/GCS/MM

Tratam-se de Recursos Ordinários interpostos pelos Srs. Antônio Roberto Possas de Carvalho (Doc. Digital nº 245250/2019) e Agmar Divino Lara de Siqueira (Doc. Digital nº 244698/2019), respectivamente, ex-Secretário Municipal de Fazenda de Cuiabá e Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cuiabá, em que objetivam a reforma do Acórdão nº 89/2019–TP (Doc. Digital nº 230623/2019), que julgou PROCEDENTE as Representações de Natureza Externa (Processos nº 22.663- 7/2018 e 22.759- 5/2018), com aplicação de sanções de multa àqueles e determinações legais, em razão de irregularidades na Concorrência Pública nº 003/2018.

Tendo em vista o Pedido de Diligência nº 263/2020 do Ministério Público de Contas, da lavra do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, determino o encaminhamento dos autos à Secex de Contratações Públicas para elaboração de relatório conclusivo.

Na sequência, sejam os autos remetidos ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo.

Cuiabá, 08 de outubro de 2020.

(assinatura digital)¹

Mariuso Damiao Ferreira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

